



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º 217/2013-CGJ

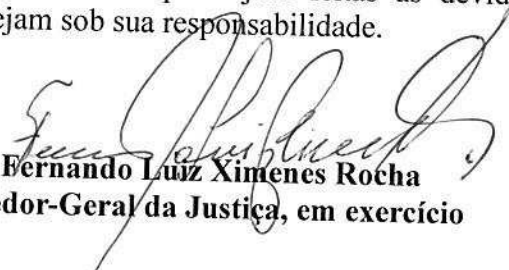
Fortaleza, 20 de Agosto de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar os Ofícios-Circulares n.º 121, 215 e 216/2013/CGJ (anexos), oriundos desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,


Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA

Ofício Circular nº 121/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informá-lo que estão sendo disponibilizados dois novos serviços destinados à comunicação adequada, segura, célere e não onerosa, entre os órgãos do Poder Judiciário e as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, o **Portal Extrajudicial (PEX)** e o **Malote Digital**, regulamentados, respectivamente, pelos Provimentos nº 10/2013 e 11/2013 desta Corregedoria, que seguem anexos.

Os titulares ou substitutos legais das serventias extrajudiciais receberão, via e-mail, as instruções relativas ao seu acesso inicial ao sistema PEX e ao cadastramento no malote digital. Aqueles que não responderam ao último censo dos Cartórios, devem, por meio do e-mail "selodigital@tjce.jus.br" ou através da Central de Atendimento em Tecnologia da Informação (CATI), telefone (85) 3277- 8500, prestarem as informações necessárias para fins de adequação de seus cadastros e posterior liberação de acesso as mencionadas ferramentas eletrônicas.

No azo, assevero a necessidade dos notários e registradores acessarem, diariamente, as referidas ferramentas eletrônicas, sob pena de incidência de sanções disciplinares cabíveis.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 215/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Aos Srs. Oficiais responsáveis pelas Serventias das Comarcas

ASSUNTO: Envio de documentação à Corregedoria-Geral da Justiça para compor procedimento de inspeção.


Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, considerando que serão inspecionadas as Serventias relacionadas no Anexo I, no período de 23 a 27 de setembro do corrente, determino o encaminhamento de cópias dos documentos citados na tabela que se segue à Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça até dia 06/09/2013, para comporem o processo de inspeção, bem com disponibilizar os originais para comprovação durante a inspeção.

Ressalto que as cópias dos referidos documentos deverão ser encaminhadas por malote digital ou pelo endereço eletrônico: cgj.auditoria@tjce.jus.br.

CARTÓRIO	TITULAR/Interino	SUBSTITUTOS	FUNCIONÁRIOS	SE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS
1 -Cartão do CNPJ; 2- Lei de Criação/Ato. 3- Certidões Negativas de débitos do Município, Estado e da Receita Federal.	1- Publicação do Ato de outorga/ Portaria de designação 2-Termo de Compromisso; 3- Comprovante de Endereço; 4- Comprovante de Pagamento do INSS.	1-Publicação de Portaria de designação como substituto; 2- Termo de Compromisso; 3- Comprovante de Pagamento do INSS.	1- Folha de pagamento do mês anterior; 2-Fichas do Livro Empregados; 3- Guia de Recolhimento do INSS (GPS) e FGTS (GRF) do último mês; 4- Relação de Trabalhadores constantes no arquivo de envio do sistema da SEFIP/GFIP do último mês.	1-Publicação de Portaria/Ato do Juiz de Paz; 2- Comprovante do envio dos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE; 3- Comprovante das informações dos óbitos ao INSS, Secretaria de Saúde do Município, Justiça Eleitoral, Junta do Serviço Militar.

Atenciosamente,


Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Corregedor-Geral da Justiça

Anexo I

Aracoiaba (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e dos Distritos de Vazantes; Ideal e Serragem); -
Baturité (Cartórios do 1º Ofício e 2º Ofício); -
Mulugu (Cartórios do 1º Ofício e 2º Ofício); -
Aratuba (Cartório do Ofício de Notas e Registros); -
Pacoti (Cartórios do Ofício de Notas e Registros); -
Guaramiranga (Cartório do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Pernambucozinho); -
Palmácia (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e dos Distritos de Gado dos Ferros e Gado dos Rodrigues); -
Capistrano (Cartórios do 1º Ofício e 2º Ofício); -
Itapiúna (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e dos Distritos de Caio Prado; Itans e Palmatória); -
Itaitinga (Cartório do Ofício de Notas e Registros); -
Beberibe (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício, 3º Ofício e dos Distritos de Itapeim; Parajuru; Parapueira; Serra do Félix e Sucatinga); -
Chorozinho (1º Cartório do Ofício de Notas e Registros; 2º Cartório do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Triângulo); -
Ocara (Cartório do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Curupira); -
Guaiuba (Cartórios do Ofício de Notas e Registros e dos Distritos de Água Verde e Itacima); -
Pacajus (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício, 3º Ofício e do Distrito de Itaipaba); -
Cascavel (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e dos Distritos de Pitombeiras, Caponga, Jacareocoara e Guanacés). -



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº.216/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Aos Srs. Oficiais responsáveis pelas Serventias das Comarcas

ASSUNTO: Envio de documentação para compor procedimento de inspeção.


Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, considerando que serão inspecionadas as Serventias relacionadas no Anexo I, no período de 09 a 13 de setembro do corrente, determino o encaminhamento de cópias dos documentos citados na tabela que se segue à Auditoria da Corregedoria-Geral da Justiça até dia 21/08/2013, para comporem o processo de inspeção, bem com disponibilizar os originais para comprovação durante a inspeção.

Ressalto que as cópias dos referidos documentos deverão ser encaminhadas por malote digital ou pelo endereço eletrônico: cgj.auditoria@tjce.jus.br.

CARTÓRIO	TITULAR/Interino	SUBSTITUTOS	FUNCIONÁRIOS	SE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS
1 -Cartão do CNPJ; 2- Lei de Criação/Ato. 3- Certidões Negativas de débitos do Município, Estado e da Receita Federal.	1- Publicação do Ato de outorga/ Portaria de designação 2-Termo de Compromisso; 3- Comprovante de Endereço; 4- Comprovante de Pagamento do INSS.	1-Publicação de Portaria de designação como substituto; 2- Termo de Compromisso; 3- Comprovante de Pagamento do INSS.	1- Folha de pagamento do mês anterior; 2-Fichas do Livro Empregados; 3- Guia de Recolhimento do INSS (GPS) e FGTS (GRF) do último mês; 4- Relação de Trabalhadores constantes no arquivo de envio do sistema da SEFIP/GFIP do último mês.	1-Publicação de Portaria/Ato do Juiz de Paz; 2- Comprovante do envio dos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE; 3- Comprovante das informações dos óbitos ao INSS, Secretaria de Saúde do Município, Justiça Eleitoral, Junta do Serviço Militar.

Atenciosamente,


Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO I

Tianguá (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e dos Distritos de Arapá; Caruataí; Pindoguaba e Tabainha); ✓
São Benedito (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e do Distrito de Inhuçu); ✓
Croata (Cartórios do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Barra de Sotero); ✓
Morrinhos (Cartório do Ofício de Notas e Registros); ✓
Marco (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e do Distrito de Panacuí); ✓
Cruz (Cartório do Ofício de Notas e Registros); ✓
Itarema (Cartório do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Almofala); ✓
Bela Cruz (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e do Distrito de Prata); ✓
Jijoca de Jericoacoara (Cartório do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Jericoacoara); ✓
Amontada (Cartório do Ofício de Notas e Registros e dos Distritos de Aracatiara e Icarai); ✓
Itapipoca (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício, 3º Ofício e dos Distritos de Arapari; Barreto; Cruxati; Marinheiros e Assunção); ✓
Vinculada de Miraíma (Cartório do Ofício de Notas e Registros); ✓
Uruburetama (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício e do Distrito de Santa Luzia); ✓
Vinculada de Tururu (Cartório do Ofício de Notas e Registros e do Distrito de Cemoaba); ✓
São Luis do Curu (Cartórios do 1º Ofício, 2º Ofício). ✓